



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NÚCLEO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

EDITAL Nº 68/2020

DISPÕE SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – LÍNGUAS INGLESA E ESPANHOLA – 2º SEMESTRE DE 2020

O Núcleo de Proficiência em Língua Estrangeira – NUPLES, aprovado pela Resolução Nº 01/2018, de 1/09/2018, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à realização do exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Línguas Inglesa e Espanhola, aos alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Cruz Alta e demais interessados, conforme especificações a seguir:

1. Da língua estrangeira

1.1. Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, devendo o candidato observar os requisitos do Programa de Pós-Graduação em que o certificado será emitido.

2. Do período de inscrição

2.1. As inscrições serão realizadas de **04/12/2020 a 15/12/2020**.

3. Do local de inscrição e dos procedimentos para inscrição

3.1. Serão aceitas inscrições de alunos de quaisquer instituições de Ensino Superior. As inscrições serão efetivadas pelo pagamento de **taxa de inscrição no valor R\$ R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** por meio de boleto emitido, no portal da UNICRUZ, ao final do preenchimento da inscrição. Este boleto deverá ser pago na rede bancária até a data do vencimento.

4. Da data, horário e local da realização do exame

4.1. Datas:

4.1.1. 16 de dezembro de 2020 (quarta-feira) – **Exame de Proficiência em Língua Inglesa.**

4.1.2. 17 de dezembro 2020 (quinta-feira) – **Exame de Proficiência em Língua Espanhola.**

4.2. Horário: Das 14h30min às 17h30min.

4.3. Local:

4.3.1. Exame de Proficiência em Língua Inglesa – Salas 107 e 108, do prédio 7, Campus da UNICRUZ.

4.3.2. Exame de Proficiência em Língua Espanhola: Sala 107 e 108, do prédio 7, Campus da UNICRUZ.

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





4.3.3. Observação: A Universidade oferece condições de segurança, atendendo aos protocolos dos órgãos fiscalizadores da área de Saúde (medição de temperatura e disponibilidade de álcool em gel). São disponibilizadas 02 (duas) salas para cada prova, a fim de manter o distanciamento social. É obrigatório o uso de máscara, cada candidato deve trazer sua caneta, evitando qualquer empréstimo de material.

5. Dos procedimentos

5.1. São os seguintes os procedimentos:

5.1.1. O candidato deverá apresentar-se, no local e data marcados, munido de documento de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de cor azul ou preta, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do início da prova.

5.1.2. O exame terá duração de três horas.

5.1.3. O uso do dicionário impresso, para consulta, será admitido durante o período de realização do exame.

5.1.4. É vetado o uso de equipamento eletrônico de qualquer natureza durante a realização do exame, bem como o empréstimo de material entre os candidatos.

5.1.5. O valor da taxa de inscrição não será restituído, sob nenhuma hipótese. No caso de não realização do exame (pelo candidato), o valor não será reaproveitado para edições futuras do referido exame.

5.1.6. Na taxa de inscrição está incluída a emissão de certificado de participação no exame.

5.1.7. O uso de métodos fraudulentos para a realização do exame acarretará uma advertência oral ao candidato e, em caso de reincidência, o seu impedimento em concluir o exame.

5.1.8. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no exame.

5.1.9. Os casos omissos eventualmente surgidos durante o processo de avaliação serão resolvidos por uma comissão designada para tal e nomeada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

6. Da divulgação dos resultados

6.1. Os resultados serão divulgados no dia **21 de dezembro de 2020**, no *site* www.unicruz.edu.br, com os seguintes conceitos:

6.1.1. Não Proficiente (NP) = notas de zero a 6,9.

6.1.2. Proficiente (P) = notas de 7,0 a 10,0.

7. Da solicitação de revisão de exame

7.1. O candidato tem direito de solicitar a revisão do exame no dia **22 de dezembro de 2020**, por meio de e-mail enviado à Secretaria de Pós-Graduação da UNICRUZ: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

7.2. A revisão do exame será feita por uma banca indicada pela Coordenação do NUPLES da UNICRUZ, e esses resultados finais serão divulgados no dia **23 de dezembro de 2020** no *site* www.unicruz.edu.br.

8. Das habilidades e dos conteúdos avaliados

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

8.1. O exame de proficiência tomará como base, para as questões propostas, diferentes textos.

8.2. Avaliar-se-á, com base na leitura de texto, se o candidato é capaz de:

8.2.1. Compreender a ideia geral.

8.2.2. Distinguir as ideias principais e secundárias.

8.2.3. Reconhecer as relações entre as partes do texto.

8.2.4. Identificar a estrutura retórica do texto.

8.2.5. Sintetizar o conteúdo.

8.2.6. Demonstrar compreensão do texto.

8.2.7. Realizar inferências textuais.

9. Dos certificados

9.1. Os candidatos proficientes receberão Certificado de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

10. Das disposições finais

10.1. A Universidade de Cruz Alta poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar este Edital, sem que daí resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte do candidato.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Proficiência em Língua Estrangeira e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, RS, 04 de dezembro de 2020.

Prof^a Dr^a Carla Rosane da Silva Tavares Alves
Coordenadora *pro tempore* do Núcleo de
Proficiência em Língua Estrangeira

Prof^a. Dr^a. Janaína Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.

Cruz Alta, 04 de dezembro de 2020.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

NOME DO SETOR

FONE: (55) 3321 FONE | EMAIL: EMAIL DO SETOR

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

